

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Janeiro/2026

Caros(as) Colaboradores(as),

É com grande satisfação que apresento a vocês o nosso Código de Ética, um documento que reflete os valores e princípios que norteiam a CAPEMISA Capitalização. Nossa empresa, criada em 2011, sempre se destacou pelo compromisso com a excelência, a inovação e a responsabilidade social.

Desde que assumi a posição de CEO em 2015, tenho testemunhado a dedicação e o empenho de cada um de vocês em fazer da CAPEMISA uma referência no mercado de capitalização. Nossa trajetória é marcada por conquistas significativas, como a implementação bem-sucedida do trabalho remoto durante a pandemia, que nos permitiu alcançar resultados recordes de faturamento e demonstrar a nossa capacidade de adaptação e resiliência.

Este Código de Ética é um guia essencial para garantir que todos nós, independentemente de nossa função ou posição, atuemos com integridade, transparência e respeito. Ele estabelece diretrizes claras para a conduta no ambiente de trabalho, promovendo um ambiente saudável, seguro e inclusivo para todos.

Acreditamos que a ética e a responsabilidade são fundamentais para o sucesso e a sustentabilidade de nossos negócios. Por isso, contamos com o compromisso de cada colaborador em seguir as orientações aqui apresentadas, contribuindo para a construção de uma empresa sólida e confiável.

Vamos continuar trabalhando juntos, com dedicação e ética, para alcançar nossos objetivos e fortalecer ainda mais a nossa posição no mercado. Agradeço a todos pelo empenho e pela colaboração.

Atenciosamente,

JORGE ANDRADE
Presidente da CAPEMISA Capitalização

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – CULTURA CAPEMISA – OS PILARES DA COMPANHIA	4
Aplicação do Código de Ética	4
Missão	4
Visão	4
Valores	4
Nossa Inspiração	5
CAPÍTULO II – OBJETIVO DO CÓDIGO	5
CAPÍTULO III – PRINCÍPIOS BÁSICOS DE RELACIONAMENTO	6
CAPÍTULO IV – ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO	9
CAPÍTULO V – TRABALHO REMOTO (TELETRABALHO)	10
CAPÍTULO VI – CONFLITO DE INTERESSES	13
CAPÍTULO VII – CANAIS DE DENÚNCIAS	13
CAPÍTULO VIII – MEDIDAS DISCIPLINARES	14
CAPÍTULO IX – COMITÊ DE ÉTICA	15
CAPÍTULO X – ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	15



CAPÍTULO I – CULTURA CAPEMISA – OS PILARES DA COMPANHIA

A CAPEMISA Capitalização, criada em 2011, é dedicada ao desenvolvimento social do Brasil e à segurança de seus colaboradores, clientes e corretores. Fundada com o objetivo de gerar recursos para o CAPEMISA Instituto de Ação Social, a empresa tem apoiado diversas obras sociais, incluindo o Lar Fabiano de Cristo.

A CAPEMISA Capitalização foi criada para desenvolver títulos de capitalização e soluções de negócios com sorteios, contribuindo para o fomento de atividades filantrópicas, aumento das vendas e elevação do ticket médio. Com a pandemia, a CAPEMISA demonstrou sua capacidade de adaptação ao implementar o trabalho remoto de forma eficiente e segura, alcançando resultados recordes de faturamento. Esse sucesso reflete o compromisso da empresa com a inovação e a excelência, mesmo em tempos desafiadores.

Aplicação do Código de Ética

Este Código de Ética se aplica a todos os colaboradores da CAPEMISA, independentemente de sua posição ou função. Todos devem conhecer e seguir as diretrizes aqui estabelecidas, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável e ético.

Os pilares da CAPEMISA que representam seus princípios e valores são:

Missão

Atuar no segmento de capitalização, disponibilizando produtos e serviços de qualidade e inovadores, que agreguem valor aos clientes, colaboradores, acionistas e parceiros de negócio, mantendo sua vocação social.

Visão

Estar entre as 5 empresas de Capitalização independentes mais rentáveis, sendo reconhecida como empresa ágil e eficiente, propondo soluções de negócios com sorteios para os diversos setores da economia.

Valores

- **Respeito:** atuar de forma consciente e equilibrada, nas relações com meio ambiente, sociedade e empresa, com respeito à dignidade, diversidade e privacidade do ser humano.
- **Comprometimento:** atuar alinhado com a missão, visão, valores, estratégias, metas e planos de trabalho, de maneira proativa e determinada, para obtenção dos resultados desejados pela CAPEMISA e as aspirações dos colaboradores. Crescer e evoluir juntos.
- **Responsabilidade Social:** contribuir para a construção de um mundo melhor, mediante a promoção de famílias em vulnerabilidade social, reintegrando-as à sociedade economicamente ativa.
- **Clientes:** atuar com a consciência de que os clientes são a força motriz do negócio e estímulo permanente para a inovação e o crescimento da empresa.

- **Profissionalismo:** agir com a consciência de um empreendedor, com foco em resultados e com compromisso na melhoria contínua da qualidade do atendimento, dos produtos e serviços prestados ao cliente.
- **Ética e Transparência:** assumir uma atitude de integridade nas relações interpessoais, com transparência em todos os relacionamentos internos e externos, agindo de forma correta, com respeito às leis e às normas que regem as atividades do setor de atuação e de nossa empresa.
- **Espírito de Equipe:** manter um ambiente que proporcione a cooperação, inovação e o trabalho em equipe, com os colaboradores respeitados, comprometidos e realizados.

Nossa Inspiração

- **Humanismo** - Estabelecer relações pautadas na compaixão e na tolerância. Expressa-se no cuidado com o próximo: Clientes, Funcionários, fornecedores e os todos que se relacionem com a Empresa.
- **Simplicidade** - Ser direto e claro, evitando excessos. Revela-se no jeito de ser, fazer e falar.
- **Comprometimento** - Fazer parte da construção de uma sociedade responsável, solidária e feliz.
- **Eficiência** - Fazer mais com menos. Presente nos processos e no atendimento.
- **Coragem** - Reunir forças para fazer acontecer, reinventar-se, enfrentar novos desafios e nunca desistir.
- **Amor** - Amar o que faz, com compromisso e dedicação, tanto ao mercado quanto a todos os beneficiários de nossa causa. É inspirado na história que a Empresa tem de amor ao próximo.



CAPÍTULO II – OBJETIVO DO CÓDIGO

O Código de Ética e Conduta da CAPEMISA reúne diretrizes e orientações baseadas em nossos pilares - princípios e valores - para orientar uma convivência saudável entre nossos colaboradores e todos com quem interagimos, garantindo que nossas atividades sejam realizadas com disciplina, responsabilidade, honestidade e respeito.

Estas diretrizes se aplicam a todos(as) os(as) Colaboradores(as) da CAPEMISA, incluindo administradores, membros de órgãos estatutários, empregados, estagiários, aprendizes e todas as outras partes envolvidas, como Clientes, Corretores, intermediários, representantes, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros e terceiros, sem distinção de posição ou nível hierárquico.

Assim, devem seguir essas diretrizes, promovendo a cidadania, respeitando os direitos fundamentais como a liberdade e a privacidade, incentivando o desenvolvimento pessoal, cuidando do meio ambiente, buscando a satisfação dos Clientes e ajudando a garantir sustentabilidade da Companhia em sua função social.



CAPÍTULO III – PRINCÍPIOS BÁSICOS DE RELACIONAMENTO

Nosso relacionamento com o público interno e externo deve ser guiado pelo respeito, ética, proteção à privacidade, integridade, transparência, confiança e imparcialidade, sempre buscando manter o mais alto padrão de respeito humano e profissional. Sempre que houver dúvidas sobre integridade nos negócios, as diretrizes deste Código, a Política Institucional de Conduta e outras políticas e normas orientarão as ações e decisões a serem tomadas.

Outro ponto importante para a CAPEMISA é o compromisso com a legalidade e a conformidade, incluindo segurança da informação, proteção de dados, prevenção e combate à fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, suborno e corrupção, tanto no setor público quanto no privado. Para isso, seguimos as leis do país e de todas as localidades onde atuamos, além de estabelecer políticas e normas internas para impedir essas práticas ilícitas.

Esses princípios serão aplicados considerando os seguintes relacionamentos da Companhia:

Com os Acionistas

Nas relações societárias, a CAPEMISA acredita que a convivência saudável entre acionistas majoritários e minoritários é essencial para o desenvolvimento e a sustentabilidade da empresa. A Companhia seguirá sempre o seu Estatuto Social e manterá uma comunicação clara, transparente e justa na prestação de contas do desempenho e resultados das operações.

Com os Colaboradores

Relações e ambiente de trabalho

A CAPEMISA se compromete a manter um ambiente profissional inclusivo e de respeito para todos(as) os(as) Colaboradores(as), sem distinção de raça, etnia, cultura, idade, classe social, gênero, religião, orientação sexual, aparência física, deficiência ou uso de nome social, de acordo com as seguintes diretrizes:

- Promover condições de trabalho que equilibrem a vida profissional, pessoal e familiar de todos(as) os(as) Colaboradores(as);
- Promover a igualdade de oportunidades para todos, utilizando o mérito individual como único critério para o crescimento profissional, baseado no desempenho de cada um;
- Respeitar e valorizar a diversidade, combatendo todas as formas de preconceito e discriminação, com diretrizes transparentes para admissão, treinamento, promoção na carreira e demissão;
- Coletar e guardar apenas os dados pessoais necessários para cumprir o contrato de trabalho e obrigações legais;
- Proteger os dados pessoais dos(as) Colaboradores(as) com medidas de segurança técnicas e administrativas, prevenindo acessos não autorizados e situações accidentais ou ilícitas.

Proteção de Dados Pessoais

É de responsabilidade de todos zelar pela proteção dos dados pessoais, sejam eles de colaboradores, acionistas, investidores, clientes, fornecedores ou quaisquer terceiros.

Estamos comprometidos em observar as leis e normas nacionais sobre privacidade e a proteção de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Nesse sentido, obedecemos aos seguintes requerimentos de proteção de dados e de privacidade:

- Respeito à privacidade;
- Respeito aos direitos das pessoas sobre seus dados;
- inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem.

Ressaltamos alguns pontos importantes valorizados e recomendados pela Companhia:

- Bem-estar dos(as) Colaboradores(as), pois acreditamos que uma equipe satisfeita é sinônimo de pessoas comprometidas com o trabalho e com a empresa;
- Integração de todas as diferentes áreas da empresa;
- Respeito entre Colaboradores(as), o que fortalece o trabalho em equipe, a responsabilidade individual e a diversidade;
- Cumprimento das leis de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Investimento no aprendizado e desenvolvimento pessoal e profissional dos(as) Colaboradores(as);
- Ambiente de trabalho livre de assédio, intimidação e outros comportamentos inadequados;
- Ações de responsabilidade social, parte importante da nossa história;
- Postura profissional e apresentação pessoal que reflete o respeito pela diversidade e a imagem da empresa, permitindo que cada um se apresente de maneira confortável e autêntica;
- Responsabilidade no tratamento de dados pessoais, garantindo a segurança e privacidade de todos.

Ressaltamos alguns comportamentos não recomendados pela Companhia:

- Utilização da estação de trabalho para excesso de pertences pessoais ou para consumo frequente de lanches/refeições;
- As relações de parentesco entre Colaboradores(as) não devem envolver subordinação direta ou gerar conflitos de interesse;
- As relações afetivas entre Colaboradores(as) da mesma área não são recomendadas e serão avaliadas pelo Comitê de Ética, que pode sugerir possíveis transferências antes de qualquer decisão de desligamento, se necessário.

Ressaltamos alguns comportamentos não permitidos pela Companhia:

- Expor a Empresa a riscos relacionados à segurança, privacidade, fraude, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo;
- Tratar Colaboradores(as) de forma discriminatória ou humilhante devido ao nível hierárquico;
- Qualquer conduta que caracterize assédio sexual, tipificado como crime, ou assédio moral, que ameace o emprego ou prejudique o ambiente de trabalho;
- Consumo de álcool ou drogas nas dependências da empresa ou durante o trabalho, exceto se autorizado pela CAPEMISA em eventos específicos;
- Utilização de equipamentos e sistemas corporativos para enviar/receber mensagens impróprias ou ofensivas;
- Comercializar produtos ou serviços pessoais nas dependências da Empresa.

Comunicação

A CAPEMISA valoriza o respeito ao indivíduo e a livre expressão de ideias, propondo uma comunicação transparente, simples e objetiva. Todas as sugestões para melhorar o ambiente de trabalho são bem-vindas.

Ressaltamos alguns pontos importantes valorizados e recomendados pela Companhia:

- As ações e opiniões dos(as) Colaboradores(as) em mídias e redes sociais devem ser pautadas pela boa-fé, respeitando a legislação vigente e deixando claro o caráter pessoal, sem associar opiniões à marca da Companhia;
- Publicações, incluindo opiniões políticas, partidárias ou religiosas, devem manter uma linguagem respeitosa e abrangente, evitando conteúdos agressivos, hostis, discriminatórios, difamatórios, vexatórios, preconceituosos ou que comprometam a imagem da Companhia e suas partes relacionadas.

Ressaltamos alguns comportamentos não recomendados pela Companhia:

- Estimular ou participar de redes/grupos que promovam pirataria, pornografia, racismo ou ações criminosas;
- Divulgar assuntos internos de trabalho fora dos canais oficiais da empresa, exceto em casos de ações internas autorizadas para compartilhamento nas redes sociais.

Ressaltamos alguns pontos importantes não admitidos pela Companhia:

- Violar direitos autorais, propriedade intelectual e privacidade de dados pessoais.
- Publicar informações sobre a Companhia que não sejam de domínio público em redes sociais ou na internet.
- Debater assuntos sem a devida informação técnica ou relacionar-se com representantes de mídia sem autorização como porta-voz da Companhia.



CAPÍTULO IV - ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Assédio Moral

Assédio moral é quando o colaborador é exposto a situações constrangedoras e humilhantes, prolongadas e repetitivas, durante o seu período de trabalho e no exercício de suas funções.

Assédio Sexual

Qualquer conduta que possa ser caracterizada como assédio sexual, tipificado como crime na forma da lei e entendido como abordagem não desejada pelo outro, com intenção sexual ou insistência inoportuna de alguém em posição privilegiada que use dessa vantagem para obter favores sexuais de subalternos ou dependentes. O assédio estará perfeitamente caracterizado, quando o constrangimento for causado por quem se prevaleça da condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função;

Nossas Políticas e Procedimentos

- Prevenção: Treinamentos regulares sobre assédio moral e suas consequências.
- Denúncia: Canais seguros e confidenciais para que os colaboradores possam denunciar casos de assédio moral e sexual.
- Investigação: Procedimentos claros para a investigação de denúncias.
- Apoio: Oferecer suporte psicológico e jurídico para as vítimas.

Compromisso da Empresa

A CAPEMISA se compromete a manter um ambiente de trabalho saudável e respeitoso, livre de qualquer forma de assédio. Entendemos que todos os colaboradores têm o direito de trabalhar em um ambiente seguro e devem ser tratados com dignidade e respeito.



CAPÍTULO V: TRABALHO REMOTO (TELETRABALHO)

Os colaboradores da Capemisa atuam na modalidade de teletrabalho. Essa modalidade consiste na execução das atividades profissionais fora das dependências físicas da Capemisa, com o apoio de recursos tecnológicos fornecidos pela Companhia. Na jornada de trabalho, os colaboradores devem observar integralmente as regras de conduta, confidencialidade, produtividade, segurança da informação e conformidade com as normas legais e internas vigentes, assegurando a integridade da relação de trabalho e o alinhamento aos princípios éticos da Companhia.

Condutas Esperadas

- Profissionalismo: Manter o nível de profissionalismo que seria esperado no ambiente de trabalho presencial.
- Pontualidade: Cumprir os horários de trabalho acordados, participando pontualmente de reuniões e compromissos.
- Comunicação: Utilizar os canais de comunicação da empresa de forma eficiente e respeitosa, mantendo-se disponível durante o horário de trabalho.
- Confidencialidade: Garantir a segurança e a confidencialidade das informações da empresa, conforme descritos em normativos internos.
- Ambiente de Trabalho: Criar um espaço de trabalho adequado e que permita a realização das atividades de forma eficiente.

Políticas

- Equipamentos e Tecnologia: A empresa fornecerá os equipamentos necessários para o trabalho remoto, como computadores, softwares e acesso à internet. O colaborador é responsável por cuidar e manter esses equipamentos em bom estado.
- Segurança da Informação: Todos os colaboradores devem seguir as políticas de segurança da informação da empresa, incluindo o uso de VPNs, senhas seguras e a proteção contra malware.
- Saúde e Bem-Estar: A empresa incentiva pausas regulares e a prática de atividades físicas para promover a saúde e o bem-estar dos colaboradores. Ergonomia também deve ser considerada na montagem do espaço de trabalho.
- Avaliação de Desempenho: O desempenho dos colaboradores será avaliado com base em metas, resultados e competências, independentemente do local de trabalho.
- Reuniões e Colaboração: As reuniões devem ser agendadas com antecedência e realizadas por meio de plataformas de videoconferência sempre que possível. A colaboração entre equipes deve ser incentivada através de ferramentas digitais.

Uso do telefone, e-mail e internet

- Atender telefonemas de forma gentil, identificando-se com a área de trabalho, nome e saudação.
- Durante o expediente, manter os telefones celulares no modo vibratório e evitar toques exagerados.
- Atender telefonemas preferencialmente até o terceiro toque para agilizar o atendimento.
- Usar o *e-mail* corporativo e a internet para proveito do trabalho.
- Não enviar ou receber *e-mails* com conteúdo obsceno, preconceituoso, constrangedor ou agressivo.
- Na comunicação por *e-mail*, usar a língua portuguesa corretamente e com atenção ao conteúdo das informações.

Com os Clientes

Os clientes são essenciais para a existência da CAPEMISA no mercado. Devemos estar sempre prontos para atendê-los com cortesia e eficiência, seguindo estes padrões de conduta:

- Atendimento ético, eficiente e eficaz;
- Transparência nas operações realizadas;
- Confidencialidade sobre informações recebidas em razão da função exercida;
- Compromisso com a satisfação do cliente;
- Receptividade e tratamento adequado às sugestões e críticas recebidas;
- Respeito aos direitos dos clientes e titulares de dados, e às leis que regem nossas relações comerciais, em especial, com a administração pública, nos processos licitatórios, e parcerias com órgãos consignantes;
- Coleta, tratamento e proteção de dados pessoais dos clientes, apenas para as finalidades adequadas e necessárias;
- Medidas de segurança para prevenir acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas.

Com Corretores, intermediários, fornecedores, prestadores de serviços, representantes, parceiros e terceiros de qualquer natureza

Nas negociações com esses públicos, devemos observar os seguintes aspectos:

- Oferecer condições de trabalho saudáveis e seguras, semelhantes às oferecidas aos nossos colaboradores;
- Exigir que esses públicos respeitem os princípios éticos e compromissos de conduta definidos neste Código;
- Assegurar transparência e legalidade nos processos de seleção e contratação, baseando-se em critérios legais e objetivos de qualidade e preço;
- Proibir práticas de fraudes, oferecimento de vantagens ilícitas, presentes e barganhas para agentes públicos ou privados;
- Estabelecer relações comerciais com corretores habilitados e registrados no órgão regulador competente, com compromisso mútuo de honestidade e conformidade com a legislação.

Em relação a presentes, brindes e patrocínios

- É proibido aceitar, solicitar ou oferecer favores ou presentes que possam beneficiar terceiros em detrimento dos interesses da Companhia, ou, ainda, configurar-se em atos ilícitos como suborno, fraude, corrupção ativa ou passiva, entre outros;
- Brindes, presentes, empréstimos e gentilezas só são aceitáveis se não influenciarem negociações e se seus valores não ultrapassarem R\$ 500,00. Os brindes, quando admitidos, devem ser recebidos no âmbito da Empresa;
- Patrocínios devem ser aprovados pelas instâncias competentes por meio de atos formais e regulados internamente.

Com o governo

As relações com órgãos do governo e seus agentes serão pautadas pela ética, integridade e legalidade.

Com o meio ambiente e a sociedade

Relacionamento com o meio ambiente

Conduzimos nossos negócios com responsabilidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da companhia e das partes relacionadas comprometendo-nos com a integridade em nossos processos e atividades. Atuamos em conformidade com as leis, regulamentos e procedimentos aplicáveis, reforçando o nosso compromisso de forma equilibrada nos três pilares da sustentabilidade: ambiental, social e de governança.

Relacionamento com a sociedade

A CAPEMISA valoriza o respeito e a integridade em todas as suas relações com a sociedade. A Empresa acredita que contribuir para o desenvolvimento social fortalece seus objetivos e apoia iniciativas e campanhas que promovam o bem-estar dos(as) Colaboradores(as) e da comunidade.

A CAPEMISA também espera lealdade de seus/suas Colaboradores(as) e recomenda que qualquer situação de conflito entre interesses pessoais e profissionais seja comunicada para garantir decisões independentes.

Canais de denúncia estão disponíveis para relatar condutas inadequadas, infrações ao Código de Ética, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou violações ao Programa de Conformidade e Integridade. As denúncias podem ser feitas anonimamente, por meio de correspondência, no site institucional, sempre com garantia de confidencialidade.



CAPÍTULO VI - CONFLITO DE INTERESSES

A CAPEMISA espera que seus Colaboradores sejam leais e defendam seus interesses. Situações de conflito entre interesses pessoais e profissionais devem ser comunicadas imediatamente às instâncias competentes, independentemente do cargo ou nível hierárquico, para garantir a independência nas decisões. O conflito de interesses ocorre com maior frequência:

- No exercício de atividades paralelas;
- Em função de parentesco ou de relacionamentos afetivos;
- Em investimentos e participações acionárias;
- No uso indevido de informações profissionais;
- No recebimento de brindes e hospitalidades.



CAPÍTULO VII - CANAIS DE DENÚNCIAS

A CAPEMISA disponibilizará canais de denúncia para as seguintes situações, com a indicação das instâncias competentes para apuração dos fatos e responsabilidades:

- Condutas inadequadas e infrações ao Código de Ética e Conduta – Comitê de Ética;
- Fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou violação ao Programa de Conformidade e Integridade da Companhia – Célula de PLD/FTP.

As denúncias poderão ser realizadas por correspondência, no site institucional da CAPEMISA ou presencialmente na Matriz. O contato poderá ser anônimo, e todos os esforços serão empregados para assegurar a confidencialidade dos relatos e do autor da denúncia. É proibida qualquer forma de retaliação contra o denunciante.

Com essa medida, a Administração incentiva que a denúncia de quaisquer irregularidades seja feita por intermédio dos canais administrativos, mas também apoia a reiteração diretamente ao órgão controlador competente, caso a denúncia não produza o efeito desejado.

Após a apuração dos fatos e responsabilidades, os casos serão submetidos às instâncias competentes para a adoção das medidas cabíveis.



CAPÍTULO VIII – MEDIDAS DISCIPLINARES

A CAPEMISA sempre priorizará o caráter educativo na disseminação das diretrizes e orientações deste Código de Ética e Conduta. No entanto, adotará medidas disciplinares quando houver violação de direitos e obrigações legais, diretrizes deste código ou do Programa de Conformidade e Integridade por parte de seus colaboradores e demais partes interessadas, independentemente da posição ou nível hierárquico.

Os casos de descumprimento deste Código de Ética e Conduta serão encaminhados às instâncias internas competentes e, quando necessário, às autoridades judiciais e órgãos de repressão competentes, conforme a legislação vigente.

As medidas disciplinares adotadas pela Companhia, respeitando as especificidades de cada caso, serão:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão;
- Demissão ou rescisão do contrato, conforme cláusulas estabelecidas.

Os procedimentos relativos ao processo disciplinar serão definidos pelas instâncias competentes da Companhia, em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes.



CAPÍTULO IX - COMITÊ DE ÉTICA

A CAPEMISA possui um Comitê de Ética permanente, responsável por propor a revisão do Código de Ética e Conduta, conforme as novas necessidades da Companhia e mudanças na legislação vigente. Além disso, o Comitê esclarece eventuais dúvidas sobre as diretrizes e orientações estabelecidas.

A composição, as atribuições e o funcionamento do Comitê de Ética serão detalhados em seu Regimento Interno.



CAPÍTULO X - ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Os colaboradores assinarão um termo de compromisso com as diretrizes e orientações estabelecidas neste documento e receberão treinamento sobre conceitos de ética e conduta.

As demais partes interessadas receberão um exemplar do Código de Ética e Conduta ou poderão acessá-lo pelo site institucional da CAPEMISA.

JORGE DE SOUZA ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE DA CAPEMISA

Este Código de Ética foi aprovado pela Diretoria em 30 de outubro de 2025.



Central de Relacionamento: **0800 291 2245** e **0800 723 3030**

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: **0800 291 2246** e **0800 940 1130**

Atendimento Exclusivo para Deficientes Auditivos e/ou de Fala: **0800 723 4030**

Ouvicoria: **0800 291 2248** e **0800 707 4936**

Atendimento via WhatsApp: **0800 291 2247**

Fale Conosco: faleconosco@capemisa.com.br | www.capemisa.com.br

